



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1729/2021

DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

“ALTERA O DECRETO Nº 1716/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1242, DE 23 DE ABRIL DE 2019, QUE INSTITUIU O PROJETO DENOMINADO “TRABALHO E CIDADANIA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:-

Art. 1º - O caput do Art. 4º do Decreto nº 1716/2021, de 26 de agosto de 2021, que regulamenta a lei nº 1242, de 23 de abril de 2019, que instituiu o Projeto denominado “Trabalho e Cidadania”, no âmbito do município de Pedrinhas Paulista, passa a constar com a seguinte redação:

Art. 4º - *A concessão da bolsa a que se refere esta Lei será analisada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seguirá seleção que analisará critérios, dentro outros correlatos, de renda, número de dependentes, tempo de desemprego, escolaridade, grau e gravidade da situação econômico-financeira do pretendente, habilidades declaradas e vagas disponíveis.*

[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º - Fica revogado o Art. 10 do decreto nº 1716/2021, de 26 de agosto de 2021, que regulamenta a lei nº 1242, de 23 de abril de 2019, que instituiu o Projeto denominado "Trabalho e Cidadania", no âmbito do município de Pedrinhas Paulista.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 22 de outubro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças